



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

Estado de São Paulo

CNPJ: 45.093.663/0001-36



Nossa gente, nosso orgulho!

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

JOSÉ LUIS PEDRÃO, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 17/2016, na Modalidade Convite n.º 07/2006, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para manutenção e reparo da iluminação pública, e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **LAERTE PIVETTA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.615.082/0001-77, estabelecida à Rua Peru, n.º 999 – Fundos, Jardim Bordon, São José do Rio Preto/SP, CEP 15055-510, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 79. 820,00 (setenta e nove mil, oitocentos e vinte reais).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa **LAERTE PIVETTA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.615.082/0001-77, estabelecida à Rua Peru, n.º 999 – Fundos, Jardim Bordon, São José do Rio Preto/SP, CEP 15055-510, para no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação/Adjudicação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 14 de março de 2016; 85.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ LUIS PEDRÃO
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e Publicada na forma de estilo, no local de costume, na mesma data.

Fone: (17) 3266-9600